



# PEDERNEIRAS

## Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Terça-feira, 03 de março de 2020

Ano III | Edição nº 517

Página 1 de 23

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	8
Atos de Pessoal	9
Atos	9
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
Extrato	9
Homologação / Adjudicação	10
Despacho de Julgamento	16
Concursos Públicos / Processos Seletivos	17
Convocação	17

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 3.621 DE 02 DE MARÇO DE 2020

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$-41.666,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais), as seguintes dotações:

02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01-	DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
245-	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	41.666,00
	TOTAL	41.666,00

Artigo 2º O valor do presente crédito, num total de R\$-41.666,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais), será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

Artigo 3º "Fica convalidado na Lei nº 3.442 de

04/10/2017- PPA e na Lei nº 3.522 de 20/11/2018- LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

#### Lei Complementar nº 3.622, de 02 de março de 2020.

*(Que dispõe sobre a ampliação do número de vagas no Quadro de Empregos Temporários da Prefeitura Municipal)*

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas, no Quadro de Empregos Temporários da Prefeitura Municipal de Pederneiras, a partir de 1º de fevereiro de 2020, as seguintes vagas nos empregos abaixo relacionados:

EMPREGO	Nº VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO	31
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO	34

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei ficarão a cargo de dotações próprias, suplementadas, se necessário, com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, § 2º, inciso II, § 3º e inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Pederneiras, 02 de março de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

#### Pederneiras, 13 de fevereiro de 2020

#### MENSAGEM n.º 004/2020

#### SENHOR PRESIDENTE,

Pela presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de encaminhar o incluso Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a ampliação do número de



vagas no Quadro de Empregos Temporários da Prefeitura Municipal.

Justifica-se a propositura pela necessidade de atender ao aumento da demanda escolar para o ano de 2020, pois haverá a necessidade de concessão de licenças prêmios aos professores efetivos, bem como pelo fato de muitos professores morarem em outros municípios, que aderiram ao contrato temporário, porém não se interessam por substituições eventuais, apenas licenças, o que acaba ocasionando dificuldades diárias para o chamamento de substitutas.

Sem mais, aproveito o ensejo e renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares os protestos da mais elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador DANILO ALBORGHETI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Pederneiras, SP.

### LEI Nº 3.623 DE 02 MARÇO DE 2020

*(Que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$-226.622,80 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), a seguinte dotação:

02.01.00- GABINETE

02.01.01-	GABINETE	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
06.181.0105.2.418-	Segurança Pública	
3.3.90.47.00-01	Obrigações Contributivas	24.000,00
02.10.00-	FDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.02-	DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
08.241.0031.2.060-	Apoio às Entidades-idoso	
3.3.50.39.00-08	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
02.21.00-	SEC. MUNIC. DE INFRAEST. E OBRAS	
02.21.02-	DIR. DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
15.451.0070.2.136-	Recursos Humanos e Manutenção	
3.3.90.30.00-05	Material de Consumo -Royalties	48.216,91
3.3.90.30.00-05	Material de Consumo -Fex/Cex	4.405,89
3.3.90.30.00-05	Material de Consumo-Fep	100.000,00
Total		226.622,80

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$-226.422,80 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, Inciso III, § 3º e Inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

02.21.00-	SEC. MUNIC. DE INFRAEST. E OBRAS	
02.21.02-	DIR. DE CONSERV. DE PRÓPRIOS	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
828-	Material de Consumo	120.200,00
Total		120.200,00

Artigo 3º “Fica convalidado na Lei nº-3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº-3.599 de 20/11/2019– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos. “

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de Março de 2020.

Vicente Juliano Minguilí Canelada

Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 3.624 DE 02 DE MARÇO DE 2020

(Que altera dispositivos da Lei nº 3.539/2018, sobre o zoneamento, o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de Pederneiras e o anexo II da Lei nº 3.540/2018)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam revogados o § 4º do artigo 32 e o inciso II, do § 4º do artigo 38.

**Art. 2º** O § 1º do art. 11 da Lei nº 3.539, de 28 de dezembro de 2018, passa a ser parágrafo único, com a seguinte redação, acrescido dos incisos I e II:

[...]

Parágrafo Único. *É permitido o desmembramento de lotes, nos loteamentos parcelados anteriormente a vigência desta Lei, em metragens inferiores às previstas, desde que obedeça ao que segue:*

*I- Para lotes em loteamentos aprovados até o ano de 1997, deverão ter no mínimo 125,00 m<sup>2</sup> e 5,00 metros de testada;*

*II- Para lotes em loteamentos aprovados entre o ano de 1997 e 28 de dezembro de 2018, deverão ter no mínimo 125,00 m<sup>2</sup> e 7,00 metros de testada;*

**Art. 3º** O art. 15 da Lei nº 3.539, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

*Art. 15. Fica autorizada a implantação de loteamentos com controle de acesso mediante portaria, através de Termo de Parceria entre o Poder Executivo Municipal e o Loteador ou Associação de Bairro regularmente constituída, observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.997 de 28 de junho de 2012, que fica repristinada.*

Paço Municipal: Rua Siqueira Campos, S-64 - Cx. Postal 33 - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Fone: (14) 3283-9570 - Fax: (14) 3284-1764  
gabinete@pederneiras.sp.gov.br - www.pederneiras.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**Art. 4º** O § 1º do art. 16 da Lei nº 3.539, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

*§ 1º A constituição do condomínio horizontal ou urbanístico não caracteriza parcelamento do solo, pertencendo à totalidade das áreas comuns aos coproprietários, salvo as que forem objetos de doação ao poder público, nos termos do Art. 17 desta Lei.*

**Art. 5º** O inciso I do § 5º do art. 48 da Lei nº 3.539, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

*I - Nas áreas ainda não parceladas, na data de publicação desta Lei, serão implantados na Área de Preservação Permanente (APP) exigida pelo Código Florestal vigente, ao longo dos cursos d'água e no entorno das nascentes, para preservação e restauração da mata ciliar;*

**Art. 6º** O art. 55 da Lei nº 3.539, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

*Art. 55. Solo Criado é a permissão do Poder Público ao empreendedor, proprietário ou incorporador de imóvel urbano situado nas Zonas de Serviço e Comércio (ZSEC), na Zona Mista 2 (ZM-2) e na Zona Mista 1 (ZM-1) situadas em vias estruturais, de edificar além do Coeficiente de Aproveitamento Básico legalmente fixado, através da outorga onerosa ou da transferência do potencial construtivo.*

**Art. 7º** O art. 57 da Lei nº 3.539, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

*Art. 57. Fica instituída aquisição do solo criado na Zona Mista 1 (ZM-1), na Zona Mista 2 (ZM-2) e na Zona de Serviço e Comércio (ZSEC) situados em vias estruturais, mediante contraprestação do beneficiário ao Poder Público Municipal.*

Paço Municipal: Rua Siqueira Campos, S-64 - Cx. Postal 33 - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP

Fone: (14) 3283-9570 - Fax: (14) 3284-1764

gabinete@pederneiras.sp.gov.br - www.pederneiras.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**Art. 8º** O art. 101 da Lei nº 3.539, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

*Art. 101. A aprovação de edificação e demais instalações nas Macrozonas de Consolidação e Expansão Urbana depende da implantação de infraestrutura urbana, em conformidade com o Artigo 13, desta Lei, para obtenção de "Habite-se" ou Alvará de Funcionamento.*

**Art. 9º** O Anexo I da presente lei substituirá o Anexo IV da Lei nº 3.539, de 28 de dezembro de 2018.

**Art. 10.** O Anexo II da presente lei substituirá o Anexo II da Lei nº 3.540, de 28 de dezembro de 2018.

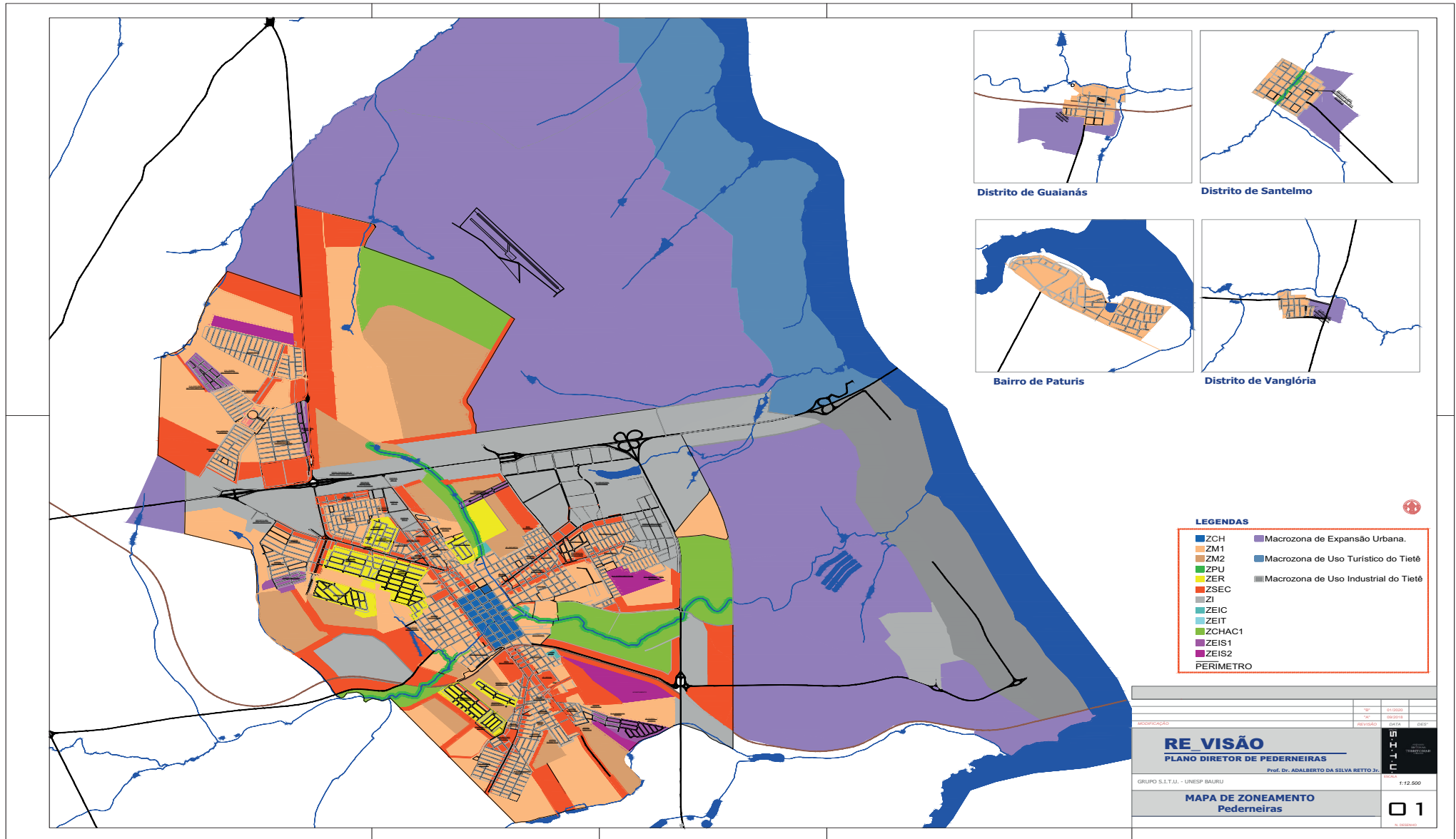
**Art. 11.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

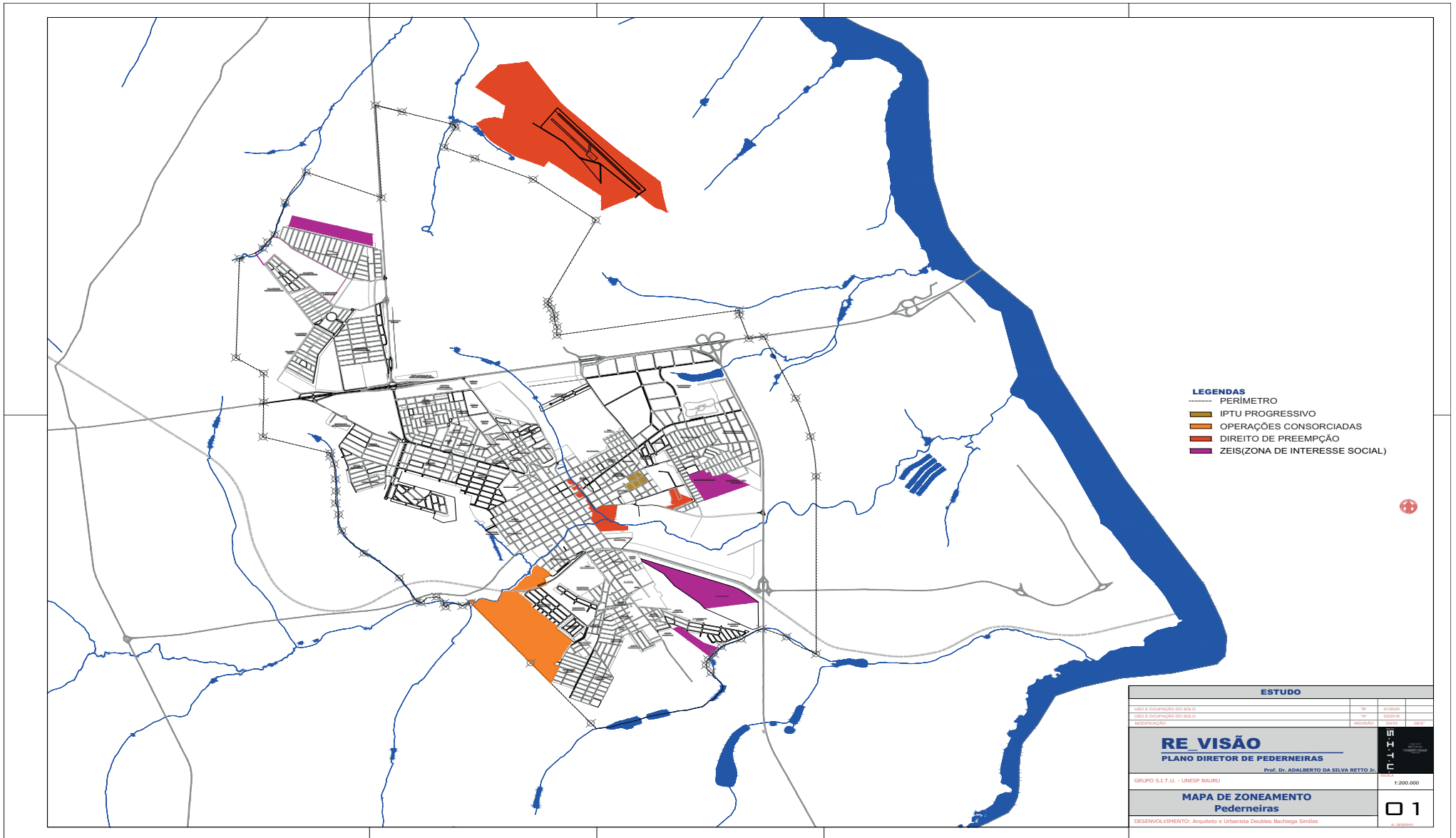
ANEXO I – MAPA DO ZONEAMENTO

ANEXO II – MAPA INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

Pederneiras, 02 de março de 2020

**Vicente Juliano Minguioli Canelada**  
Prefeito Municipal







## Decretos

### Decreto nº 4.742, de 02 de Março de 2020.

*(Que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, para o Biênio 2020/2022)*

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º. Ficam nomeados os membros indicados para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, para o Biênio de 2020/2022, na seguinte conformidade:

I – Representantes dos Profissionais da Educação:

a) Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fernanda Figueiredo Fabri Maciel

Suplente: Sueli Ap. Dias Escola Sacon

b) Da Diretoria de Ensino

Titular: Sandro Henrique Caetano

Suplente: Angélica Pompei ( Reconduzida)

c) Dos Diretores do Ensino Básico da Rede Pública Municipal

Titular: Jussany Lorenzetti Ravanhã da Silva

Suplente: Daiane Aparecida da Silva

d) Dos Professores do Ensino Fundamental que lecionam na Rede Pública Municipal de 1ª a 4ª séries (regular e/ou Educação de Jovens e Adultos)

Titular: Angelita de Oliveira Prestes

Suplente: Andréia Veroneze Paiva

e) Dos Professores do Ensino Fundamental e médio da Rede Pública a partir da 5ªsérie, sendo um da Rede Municipal, quando houver:

Titular: Lidiana Bombonato de Andrade ( Reconduzida)

Suplente: Giuliana Pompei Camargo ( Reconduzida)

f) Dos Profissionais de Educação Infantil (Creches e Pré-Escola)

Titular: Danieli Cristina Medeiro

Suplente: Erika Fernanda Chaves

g) Das Instituições da Rede Privada (escolas particulares, confessionais, filantrópicas e comunitárias) que mantém Educação Infantil (Creches e Pré-Escola)

Titular: Carmem Lucia Garcia Teodoro

Suplente: Silvia Carla Lopes ( Reconduzida)

h) Das Instituições ou grupos que trabalham com Reeducação de Crianças e/ou com Educação Especial

Titular: Célia Augusta Baldin

Suplente: Juliana Ednéia Julião

II – Representantes dos usuários da Escola e da Comunidade Social

a) Do Setor de Cultura da cidade

Titular: Anna Carolina da Fonseca Oliveira

Suplente: Adriana Menezes de Camargo Couto

b) Do Setor de Esporte e Lazer da Cidade

Titular: Marco Antonio Gomes de Almeida

Suplente: Júnior Cesar da Silva

c) Da 169ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil OAB, em Pederneiras

Titular: Ivan José M. de Queiroz ( Reconduzido)

Suplente: Lara Soares de Oliveira Moraes ( Reconduzida)

d) Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pederneiras

Titular: Adriana Metzenthin

Suplente: David Gustavo Pompei

e) Dos Pais de Alunos e seus Responsáveis, sendo um da Rede Pública e um da rede privada da Educação Básica e/ou Educação de Jovens e Adultos

Titular 1: Josimara Aparecida Reghini Rodrigues

Titular 2: Rosimara Silva Santana Querino

Suplente 1: Gisele Aceituno Cavalari ( Reconduzida)

Suplente 2: Cassiana Jobstraibizer Mazzo

f) Dos alunos de Escola Pública (Municipal e/ou Estadual) e da Rede Privada

Titular 1: Lindsay Cardoso de Godoi

Titular 2: : Heloisa Frascareli Oliveira

Suplente 1: Ana Beatriz Lopes Cordeiro

Suplente 2: Luana Alves Basílio

g) Das Associações de Bairros

Titular: Rogério Palácio

Suplente: Leandro Palácio

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2020.



Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

20 de fevereiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## Atos de Pessoal

### Atos

#### ATO nº 508, de 03 de Março de 2020.

*(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação de candidato concursado, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
01	Biólogo I	Tanize do Espirito Santo Faulin
01	Agente Fiscal Urbano I	Leonardo Vilela
01	Agente Administrativo I	Lucilene de Jesus Coelho Fernandes
01	Auxiliar Administrativo I	Amanda Rosa da Silva
12	Auxiliar de Serviços	Antonio Fernando da Silva Affonso
02	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Adriele Fernanda Scarabello Peixoto

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de março de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

## Licitações e Contratos

### Contratos

CONTRATO Nº 48/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Proteron Construção e Incorporação Ltda. OBJETO: Contratação das obras de construção de uma praça na Avenida Giacomo Bertolini, esquina com a Rua Sad Elias Razuk - Núcleo Habitacional Norino Bertolini - Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R\$ 90.793,44. ASSINATURA: 20/02/2020. VIGÊNCIA: 90 dias. MODALIDADE: Convite. PROPONENTES: 05. Pederneiras,

CONTRATO Nº 49/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Proteron Construção e Incorporação Ltda. OBJETO: Contratação das obras de construção de calçada do tipo ecológica na quadra formada pelas ruas Vítório Tamanini, João Arielo, Vítório Sípoli e José Rozante – Núcleo Habitacional Antonio de Conti - Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R\$ 54.093,14. ASSINATURA: 20/02/2020. VIGÊNCIA: 60 dias. MODALIDADE: Convite. PROPONENTES: 05. Pederneiras, 20 de fevereiro de 2020.

### Extrato

CONTRATO Nº 33/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Curi & Frascareli Ltda. OBJETO: Locação de 01 (um) equipamento triturador de madeira a tambor para uso no Aterro Sanitário Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00. ASSINATURA: 12/02/2020. VIGÊNCIA: 07 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 34/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Maira de Oliveira Dias Pereira. OBJETO: Contratação dos serviços de intérprete de libras. VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00. ASSINATURA: 12/02/2020. VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 18/12/2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 35/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Ester Pires Mercadante 39384311804. OBJETO: Realização de 160 horas de oficinas de orientação técnica em teatro, para crianças e adolescentes cadastrados no projeto “Aprendendo a Crescer”. VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00. ASSINATURA: 12/02/2020. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 36/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Academia Zanshin Ltda. OBJETO: Realização de 160 horas de orientação técnica em karatê. VALOR TOTAL: R\$ 8.480,00. ASSINATURA: 12/02/2020. VIGÊNCIA: 10 meses, contados a partir de 01/03/2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 37/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: Paulo Sérgio Rodrigues 03228059960. OBJETO: Realização de 160 horas de oficinas de orientação técnica em atividades circenses, para crianças e



adolescentes cadastrados no projeto "Aprendendo a Crescer". VALOR TOTAL: R\$ 11.168,00. ASSINATURA: 12/02/2020. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 38/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Liliane Shirley Pereira 40781456800. OBJETO: Realização de 660 horas de oficinas de orientação técnica em cabeleireiro, manicure e pedicure, maquiagem, depilação e design de sobrancelhas, para usuários diversos cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00. ASSINATURA: 12/02/2020. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 39/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Juliana Cristina Pinheiro 34324085870. OBJETO: Realização de 1.100 horas de oficinas de orientação técnica em panificação e confeitaria, para usuários diversos cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00. ASSINATURA: 12/02/2020. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 46/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Macieirinha e Marcelino Ltda. OBJETO: Realização de 440 horas de orientação técnica em judô. VALOR TOTAL: R\$ 16.060,00. ASSINATURA: 17/02/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 21 de fevereiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

#### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2020.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. OBJETO: Repactuação do preço do etanol hidratado combustível, que passa de R\$ 2,67 para R\$ 2,79 por litro. ASSINATURA: 17/02/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 17 de fevereiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

#### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 103/2019.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda ME. OBJETO: Prorrogação do prazo constante do item 1.2 da cláusula primeira do Contrato nº 103/2019 por mais 45 (quarenta e cinco) dias. ASSINATURA:

10/12/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 10 de dezembro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

#### **TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 18/2016.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Gente Seguradora S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses, mantendo-se os valores e as condições inicialmente contratados. VALOR TOTAL: R\$ 8.262,73. ASSINATURA: 04/02/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 04 de fevereiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

#### **TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 105/2019.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato para os dias 02/04/2020 e 02/05/2020, respectivamente. ASSINATURA: 28/02/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 28 de fevereiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

#### **TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 117/2016.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 0,433% do valor estimado na Cláusula 5ª, item 5.1 do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.392,00. ASSINATURA: 27/02/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 27 de fevereiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

## **Homologação / Adjudicação**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado da presente licitação, que classificou em primeiro lugar a proposta da empresa MARCELO APARECIDO DA SILVA EVENTOS ME, pelo preço global de R\$ R\$ 136.400,00, com todas as demais condições conforme Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de publicação deste ato para que o vencedor assine

a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 02 de março de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.**

## COLETA SELETIVA



### PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



### METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



### VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



### PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

#### Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



**RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!**





## Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00006/2020 (SRP)

Às 10:07 horas do dia 02 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 270/2019, Pregão nº 00006/2020.

### Resultado da Homologação

#### Item: 9

**Descrição:** ESFIGMOMANÔMETRO

**Descrição Complementar:** ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO\* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 87,2700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 56,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2020 10:03:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.022.486/0001-82, Melhor lance: R\$ 56,0000
Homologado	02/03/2020 10:21:58	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

#### Item: 10

**Descrição:** ESFIGMOMANÔMETRO

**Descrição Complementar:** ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO\* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO OBESO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 95,5000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 56,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2020 10:03:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.022.486/0001-82, Melhor lance: R\$ 56,0000
Homologado	02/03/2020 10:22:08	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

#### Item: 11

**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA

**Descrição Complementar:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,3800

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. , pelo melhor lance de R\$ 0,8600 e a quantidade de 1.000 Par .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2020 10:03:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 52.202.744/0001-92, Melhor lance: R\$ 0,8600
Homologado	02/03/2020 10:22:24	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	



**Item: 13**

**Descrição:** BANDAGEM ELÁSTICA

**Descrição Complementar:** BANDAGEM ELÁSTICA, MATERIAL NÃO TECIDO POROSO, TIPO AUTO-ADERENTE, LARGURA 75 MM, COMPRIMENTO 4,5 M, COR COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FIBRAS ELÁSTICAS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0397

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A , pelo melhor lance de R\$ 0,0180 e a quantidade de 100.000 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2020 10:03:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ/CPF: 48.791.685/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,0180
Homologado	02/03/2020 10:22:41	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 14**

**Descrição:** EQUIPO

**Descrição Complementar:** EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA BURETA RÍGIDA C/ ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL 'Y',AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A , pelo melhor lance de R\$ 0,6875 e a quantidade de 3.000 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2020 10:03:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ/CPF: 48.791.685/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,6875
Homologado	02/03/2020 10:22:52	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 17**

**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO EXTRAPEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,3500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A , pelo melhor lance de R\$ 9,4500 e a quantidade de 300 Caixa 100,00 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2020 10:03:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ/CPF: 48.791.685/0001-68, Melhor lance: R\$ 9,4500
Homologado	02/03/2020 10:23:06	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 27**

**Descrição:** ESPÁTULA USO MÉDICO

**Descrição Complementar:** ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1 DE AYRES, MATERIAL\* MADEIRA, COMPRIMENTO\* CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,2400

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0480 e a quantidade de 3.000 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2020 10:03:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0480
Homologado	02/03/2020 10:23:21	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 29**



**Descrição:** PORTA LÂMINA

**Descrição Complementar:** PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,9281

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5100 e a quantidade de 500 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2020 10:03:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,5100
Homologado	02/03/2020 10:23:38	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 39**

**Descrição:** ESCOVA ENDOCERVICAL

**Descrição Complementar:** ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO CERCA DE 16 A 18 CM E CERDAS CERCA DE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ATÓXICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2641

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 3.000 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2020 10:03:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 52.202.744/0001-92, Melhor lance: R\$ 0,1100
Homologado	02/03/2020 10:23:53	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 44**

**Descrição:** DISPENSER HIGIENIZADOR

**Descrição Complementar:** DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,8000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,3800 e a quantidade de 300 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2020 10:03:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 14,3800
Homologado	02/03/2020 10:24:12	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 53**

**Descrição:** FITA HOSPITALAR

**Descrição Complementar:** FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,9900

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Rolo 4,50 M

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. , pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 200 Rolo 4,50 M .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2020 10:03:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 52.202.744/0001-92, Melhor lance: R\$ 5,1000
Homologado	02/03/2020 10:07:11	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Item: 54**

**Descrição:** COMPRESSA GAZE



**Descrição Complementar:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 30 CM, GRAMATURA 13 FIOS/ CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS\* C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9200

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 5.000 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2020 10:03:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 52.202.744/0001-92, Melhor lance: R\$ 1,0000
Homologado	02/03/2020 10:07:27	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

#### Item: 55

**Descrição:** ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO

**Descrição Complementar:** ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO TOALHA E ESPONJAS, MATERIAL VISCOSE + POLIÉSTER, FIBRA, COMPONENTES ESPONJA IMPREGNADA C/ SURFACTANTE, TENSOATIVO, COMPONENTES ADICIONAIS EMOLIENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO PARA BANHO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,9500

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	29/01/2020 09:00:03	-	Cancelamento Automático
Homologado	02/03/2020 10:07:40	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento



## Despacho de Julgamento



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

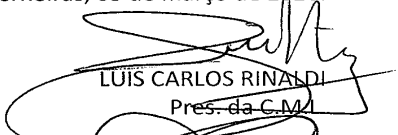
#### CONVITE Nº 06/2020 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes do Convite nº 06/2020, cujo objeto é a contratação das obras de instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico no Almojarifado Municipal, localizado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia - Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME e FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA ME, por estarem com toda a documentação em ordem e;

b) Fica inabilitada a empresa INVICTA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA, pelo desatendimento ao subitem 5.1.1.3, alínea “c” do Edital, por ter apresentado a prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação relativa à **elaboração de anteprojeto e projeto executivo de sistema de combate a incêndio e acompanhamento da execução do projeto executivo** e não de execução de obra que consiste na **“execução de instalações de Sistemas de Proteção Contra Incêndios e Pânico** de prédio de no mínimo 750 m<sup>2</sup> de área construída, conforme Decretos Estaduais nºs 56.819/2011 e 63.911/2018”, conforme exigido no Edital, já que é este o objeto da licitação e não a elaboração de anteprojeto e projeto executivo e acompanhamento de sua execução.

Pederneiras, 03 de março de 2020.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da C.M.

  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
Membro da C.M.L.

  
FÁBIO CHAVES SGAVIOLI  
Membro da C.M.L.



## Concursos Públicos / Processos Seletivos

## Convocação



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

#### **CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Ilma Sra. TANIZE DO ESPIRITO SANTO FAULIN (01º colocada)**  
**CPF: 288.787.718-64**  
**RG: 32.578.556-9**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **BIÓLOGO I**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **10 de MARÇO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Bradesco (Retirar Carta no RH)

#### **Requisitos Adicionais**

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 03 de MARÇO de 2020.

**Diógenes de Magalhães**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Ilma Sra. LUCILENE DE JESUS COELHO FERNANDES (01º colocada)**

**CPF: 304.070.658-65**

**RG: 42.659.645-6**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, fica V.S<sup>a</sup>. **CONVOCADA** a comparecer no dia **10 DE MARÇO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Bradesco (Retirar Carta no RH)

#### Requisitos Adicionais

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Pederneiras - SP, em 03 de MARÇO de 2020.

**Diógenes de Magalhães**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Ilmo Sr. LEONARDO VILELA (01º colocado)**

**CPF: 429.984.038-08**

**RG: 50.756.273-2**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AGENTE FISCAL URBANO I**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **10 DE MARÇO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Bradesco (Retirar Carta no RH)

#### Requisitos Adicionais

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Pederneiras - SP, em 03 de MARÇO de 2020.

**Diógenes de Magalhães**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Ilma Sra. AMANDA ROSA DA SILVA (01º colocada)**

**CPF: 408.012.188-10**

**RG: 48.315.964-5**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **10 DE MARÇO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Bradesco (Retirar Carta no RH)

#### Requisitos Adicionais

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Pederneiras - SP, em 03 de MARÇO de 2020.

**Diógenes de Magalhães**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Ilma Sra. ADRIELE FERNANDA SCARABELLO PEIXOTO (02º colocada)**

**CPF: 417.871.038-97**

**RG: 41.455.242-8**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **10 DE MARÇO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Bradesco (Retirar Carta no RH)

#### Requisitos Adicionais

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Pederneiras - SP, em 03 de MARÇO de 2020.

**Diógenes de Magalhães**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Ilmo Sr. ANTONIO FERNANDO DA SILVA AFFONSO (12º colocado)**

**CPF: 073.256.688-64**

**RG: 10.483.096-7**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **10 DE MARÇO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Bradesco (Retirar Carta no RH)

#### Requisitos Adicionais

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Pederneiras - SP, em 03 de MARÇO de 2020.

**Diógenes de Magalhães**  
Secretário Municipal de Administração



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281